



ATAS

Ata N.º19

Aos dezanove do mês de Março de dois mil e vinte seis, reuniu o Concelho Fiscal da Associação Humanitária de Salreu, pelas 17 horas e trinta minutos, na sede da Associação, sita na Rua da Associação Humanitária de Salreu, 8, 3865-283 Salreu, com o ponto único como ordem de trabalhos: Parecer sobre o Relatório e contas do ano dois mil e vinte cinco da Direção da Associação. -----

Estiveram presentes os membros do Concelho Fiscal desta Associação, António Vítor Ferreira da Costa Oliveira, presidente, Carlos Manuel Rodrigues Marques, Relator e a Direção António Manuel Conde Oliveira, presidente, Fernando Alcino Silva Lopes, Vice – presidente, Maria Fernanda Pereira Aguiar Marques, tesoureira e Paula Marques, contabilista.....

Deu-se início á reunião com a explanação dos dados contabilísticos, do ano de dois mil e vinte e cinco pelo contabilista, depois de todos os elementos presentes terem sido saudados pelo Presidente da Associação Humanitária.....

Depois de respondido aos esclarecimentos solicitados sobre a análise dos dados financeiros que foram acompanhados pelos elementos presentes, através de fotocópias anteriormente distribuídas, o Presidente do Concelho Fiscal deu por concluída a reunião, fazendo elaborar o respetivo parecer positivo unânime para aprovação das contas na Assembleia Geral de Sócios a realizar no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, que ficará anexo a esta Ata.....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada pelos elementos do Concelho Fiscal. -----

O Presidente: _____

O Relator: _____

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(Contas do ano de 2025)

Em conformidade com a legislação em vigor, estatutos e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter á vossa apreciação o nosso Parecer, em resultado da análise por nós desenvolvida dos documentos de prestação de conta da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SALREU**, com o número de Identificação Fiscal 502853590, relativos ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade da Direção.

Verificamos a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido da Direção e dos Serviços de Contabilidade todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Examinamos as demonstrações financeiras anexas, as quais compreendem:

- O Balanço em **31 de Dezembro de 2025** que evidencia um total de 476.033,91 euros, e resultado líquido positivo do período de 8.971,20 euros;
- A Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- A Demonstração dos Resultados por Valências;
- O Anexo ao Balanço e às Demonstrações dos Resultados.

Somos de opinião que as contas referidas supra estão de acordo com as disposições contabilísticas legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral dos Associados.

Salreu, 19 de Março de 2026

O Conselho Fiscal:

Presidente:



(António Vítor Ferreira da Costa Oliveira)

Relator:



(Carlos Manuel Rodrigues Marques)